



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

*Handwritten signature in blue ink.*

**Procedimento de mobilidade na categoria para 1 vaga de Técnico Superior**

**ATA NÚMERO UM**

-----Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pelo Presidente: Lénia Carina Castro Serrão – Chefe de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus e Vogais Efetivos Fábio Jorge Fernandes Alves Ferro e Patrícia Abreu de Andrade, ambos Técnicos Superiores, para o procedimento de mobilidade na categoria de **Técnico Superior**, em que o aviso será publicado na BEP-RAM bem como na página oficial do Conservatório, em conformidade com as disposições legais em vigor, a fim de proceder à definição do método de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação e exclusão, assim como do sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa, para efeitos de elaboração do respetivo aviso.-----

-----Aberta a reunião e discutidos os critérios de seleção o júri determinou que: -----

-----O procedimento deverá ser aberto para **candidatos com relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado inseridos na categoria de Técnico Superior**.-----

-----Condições preferenciais: domínio da língua inglesa, conhecimento médio/avançado sobre o programa Excel e Word, ser dinâmico e sociável. Dar-se-á preferência em Licenciaturas nas áreas de Gestão, Ciências da Cultura, em Línguas e Relações Empresariais ou Educação.-----

-----Mais se determinou que o **método de seleção a utilizar será a entrevista profissional de seleção**, nos seguintes termos: -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Os fatores a avaliar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes: -----

Conhecimentos gerais (15%) – Apreciar os conhecimentos gerais da administração pública; -----  
Conhecimentos específicos (35%) – Apreciar os conhecimentos específicos nomeadamente: -----

- Elaboração de mapas comparativos; -----
- Tratamento de dados e apuramento de execuções físicas e financeiras; -----
- Apoio na gestão de projetos de financiamento externo (FSE+, entre outros); -----
- Acompanhamento de visitantes estrangeiros; -----
- Preparação de atividades no âmbito do Programa Erasmus+;-----
- Apoio na articulação com parceiros europeus. -----



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

- Outras Tarefas: Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam superiormente atribuídas. -----

Motivação (20%): Apreciar o interesse pelo serviço público e as razões da candidatura; -----

Argumentação (10%): Apreciar a organização do pensamento, manifestada através da capacidade de expressão oral, em ambiente de relacionamento interpessoal; -----

Trabalho de Equipa e Cooperação (20%): Apreciar a capacidade de trabalho em equipa. -----

-----Cada um dos fatores indicados para a entrevista profissional de seleção será classificado de acordo com os seguintes níveis: Elevado, vinte valores; Bom, dezasseis valores; Suficiente, doze valores; Reduzido, oito valores; Insuficiente, quatro valores, sendo a valoração de cada parâmetro resultante de votação nominal e por maioria e o resultado obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com o documento em anexo que faz parte integrante da presente ata. -----

-----Ordenação final (OF): a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da nota de avaliação final da entrevista profissional de seleção. -----

A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção equivale à desistência do concurso. ----

-----Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação, por correio eletrónico, onde constará a data, horário e local de realização do método de seleção.-----

-----Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: a lista unitária de ordenação final dos candidatos após homologação será afixada no Conservatório – Escola das Artes da Madeira Eng.º Luiz Peter Clode, Avenida Luís de Camões número um.-----

**Motivos de exclusão:** São motivos de exclusão do presente procedimento: -----

- a) Não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado-----
- b) Não possuir a categoria de Técnico Superior;-----
- c) A não comparência dos candidatos ao método de seleção que exijam a sua presença-----
- d) A obtenção de uma valoração inferior a nove virgula cinco valores no método de seleção aplicado; -----
- e) Não entregar a documentação solicitada pelo Júri, via correio eletrónico nomeadamente: ----
  - a. Formulários de candidatura; -----
  - b. Currículo detalhado, datado e assinado; -----
  - c. Declaração do serviço onde se encontra vinculada com os seguintes dados: -----
    - i. Tempo de serviço na função pública; -----
    - ii. Designação da carreira/categoria atual; -----
    - iii. Tempo de serviço na carreira/categoria atual; -----
    - iv. Avaliação de desempenho – SIADAP; -----
    - v. Descrição pormenorizada das funções que desempenha e qual o serviço;
    - vi. Posição e nível remuneratório atual. -----



*Patricia Andrade*

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE**

**Critérios de desempate:** -----

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no número dois do artigo vinte e três da Portaria número quatrocentos e sete barra dois mil e vinte e três de dezasseis de junho. Persistindo as situações de empate aplicar-se-á o critério das condições preferenciais, acima identificadas e persistindo o candidato com mais tempo de serviço na carreira/categoria de Técnico Superior.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Júri. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_  
**(Lénia Serrão)**

**OS VOGAIS**

\_\_\_\_\_  
**(Fábio Ferro)**

\_\_\_\_\_  
**(Patricia Andrade)**





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

**ANEXO I**

**Procedimento – mobilidade na categoria – uma vaga para Técnico Superior**

**FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

Fatores	Excelente (20 valores)	Muito Bom (16 valores)	Bom (14 valores)	Suficiente (12 valores)	Reduzido (8 valores)	Insuficiente (4 valores)	%	Avaliação com relevância ponderada
CONHECIMENTOS GERAIS							15	
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS							35	
MOTIVAÇÃO							20	
ARGUMENTAÇÃO							10	
TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO							20	
<b>TOTAL</b>							<b>100</b>	

**NOME:**

*[Handwritten signature]*  
A  
m  
A  
m  
m

